Classe Única do CSHG Monashees Venture Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 32.683.870/0001-07
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026

KPDS 1917617

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **5**

Demonstrações dos resultados **6**

Demonstrações dos resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo – SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração da
Classe Única do CSHG Monashees Venture Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Classe Única do CSHG Monashees Venture Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe"), administrada pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Classe Única do CSHG Monashees Venture Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

1 - Em 31 de março de 2026, a Classe possuía aplicações em cotas do Fundo CSHG Global Portfolio Fund Limited - CS Monashees Venture Capital Class G Segregated Account ("Fundo Investido") no montante de R$ 105.605 mil, cuja representação total sobre o patrimônio líquido da Classe é de 96,86% nessa data. O Fundo Investido possui exercício social em 31 de dezembro de cada ano. Até a data de emissão do nosso relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Adicionalmente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes, por meio de outros procedimentos de auditoria que pudessem comprovar que os saldos contábeis do Fundo Investido estavam adequadamente registrados a valor justo e livres de distorções materiais. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas do Fundo Investido e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, nem sobre os resultados por ele gerados a Classe no exercício findo nessa data.

2 - Os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 31 de março de 2025, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

março de 2026, foram auditadas por nós, para a qual emitimos relatório de auditoria com ressalva, datado de 28 de agosto de 2025, uma vez que o saldo do investimento em "Cotas de fundos de investimento no exterior" e o patrimônio líquido da Classe estavam superavaliados em R$ 7.456 mil. Consequentemente, o resultado da Classe no exercício findo naquela data estava superavaliado e o resultado do exercício corrente está subavaliado nesse mesmo montante.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir a auditoria das demonstrações financeiras da Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

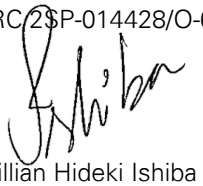

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DO CSHG MONASHEES VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 32.683.870/0001-07)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidade	Valor	% s/PL da Classe	Quantidade	Valor	% s/PL da Classe
Ativo circulante			**109.046**	**100,02%**		**123.301**	**100,02%**
Caixa e equivalente de caixa			**3.441**	**3,16%**		**70**	**0,06%**
Cotas de fundos de investimentos		**733,5734**	**3.441**	**3,16%**	**49,1191**	**70**	**0,06%**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	**4**	733,5734	3.441	3,16%	49,1191	70	0,06%
Instrumentos financeiros			**105.605**	**96,86%**		**123.231**	**99,96%**
Cotas de fundos de investimentos		**17.902.842,0000**	**105.605**	**96,86%**	**17.828.515,2502**	**123.150**	**99,90%**
CSHG Global Portfolio Fund Limited - CS Monashees Venture Capital Class G Segregated Account	**5**	17.902.842,0000	105.605	96,86%	17.828.515,2502	123.150	99,90%
Títulos de crédito público		**-**	**-**	**0,00%**	**5,0000**	**81**	**0,07%**
Letra Financeira do Tesouro	**6**	-	-	0,00%	5,0000	81	0,07%
Total do ativo			**109.046**	**100,02%**		**123.301**	**100,02%**
Passivo			**20**	**0,02%**		**23**	**0,02%**
Outras obrigações			**20**	**0,02%**		**23**	**0,02%**
Taxa de administração	**9 | 15**		9	0,01%		9	0,01%
Taxa de gestão	**9 | 15**		5	0,00%		5	0,00%
Auditoria e custódia	**9 | 15**		1	0,00%		3	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			5	0,00%		5	0,00%
Outras despesas			-	0,00%		1	0,00%
Total do passivo			**20**	**0,02%**		**23**	**0,02%**
Patrimônio líquido	**11**	**80.408.168**	**109.026**	**100,00%**	**76.692.441**	**123.278**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**109.046**	**100,02%**		**123.301**	**100,02%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CSHG MONASHEES VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 32.683.870/0001-07)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados dos exercícios

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com outros ativos financeiros		**(19.635)**	**11.943**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	**4.1**	566	17
Resultado com cotas de fundos de investimento offshore	**5**	(20.212)	11.918
Resultado com títulos públicos federais	**6**	11	8
Demais despesas/receitas		**(234)**	**(257)**
Taxa de administração	**9 | 10 | 15**	(108)	(108)
Taxa de gestão	**9 | 10 | 15**	(60)	(60)
Honorários Advocatícios	**10**	-	(6)
Auditoria e custódia	**9 | 10 | 15**	(43)	(60)
Taxa de fiscalização CVM	**10**	(19)	(20)
Outras despesas	**10**	(3)	(4)
Outras receitas		-	1
Resultado do exercício		**(19.868)**	**11.686**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CSHG MONASHEES VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 32.683.870/0001-07)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**(19.868)**	**11.686**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(19.868)**	**11.686**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CSHG MONASHEES VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 32.683.870/0001-07)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**74.701.765,6433**	**105.369**	**3.167**	**108.536**
Integralização de cotas	**13.a**	1.990.675,0071	3.056	-	3.056
Resultado do exercício		-	-	11.686	11.686
Saldo em 31 de março de 2025	**11**	**76.692.440,6504**	**108.425**	**14.853**	**123.278**
Integralização de cotas	**13.a**	3.715.727,7299	5.616	-	5.616
Resultado do exercício		-	-	(19.868)	(19.868)
Saldo em 31 de março de 2026	**11**	**80.408.168,3803**	**114.041**	**(5.015)**	**109.026**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO CSHG MONASHEES VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 32.683.870/0001-07)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4.1**	566	17
Pagamento de taxa de administração		(108)	(108)
Pagamento de taxa de gestão		(60)	(60)
Pagamento de advogados		-	(6)
Pagamento de auditoria e custódia		(43)	(62)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
Pagamento diversos		(4)	(3)
Outras receitas		-	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**331**	**(242)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicação em cotas de fundos de investimento offshore	**5**	(2.667)	(2.844)
Venda de títulos de renda fixa	**6**	92	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(2.575)**	**(2.844)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**13.a**	5.616	3.056
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**5.616**	**3.056**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**3.372**	**(30)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	70	100
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	3.441	70
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**3.371**	**(30)**
Resultado do exercício		**(19.868)**	**11.686**
(+ / -) Ajuste ao valor justo		20.201	(11.918)
(+ / -) Ajuste contas a pagar		(2)	(10)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**331**	**(242)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Classe Única do CSHG Monashees Venture Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe") iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2020, como fundo de investimento multimercado e sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de até 31 de dezembro de 2029, prazo este que já englobava duas possíveis extensões de 1 ano cada. Em 27 de novembro de 2023, os cotistas da Classe deliberaram e aprovaram em Assembleia Geral de Cotistas a transformação Classe para fundo de investimento em participações, passando a ser regido pelo novo regulamento, pelas Instruções 175/22 e 579/16, a partir do fechamento dos mercados de 27 de dezembro de 2023. A Classe destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados profissionais nos termos da Instrução CVM nº 30/21 e que não sejam considerados "Pessoa dos EUA" (pessoa ou entidade conforme definido na *Regulation S do Securities Act* de 1933, no *Internal Revenue Code* de 1986, e na *Commodity Exchange Act*, conforme emendados) ou "Pessoa das Bahamas" (uma pessoa com nacionalidade ou cidadão das Bahamas que foi classificada como "residente" para fins de controle de câmbio pelo Banco Central das Bahamas), doravante designados cotistas, que busquem a valorização de suas cotas e aceitem assumir os riscos descritos no regulamento, aos quais os investimentos da Classe e, consequentemente, seus cotistas estão expostos em razão da política de investimento da Classe e da forma de condomínio fechado, cujas cotas serão resgatadas somente ao final do Prazo de Duração da Classe ou em caso de liquidação antecipada.

De acordo com regulamento vigente, a Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, podendo este ser antecipado caso o prazo de duração do CSHG Global Portfolio Fund Limited SAC (CS Monashees Venture Capital Class G Segregated Account) ("Fundo Intermediário") não venha a ser prorrogado, observado o disposto no seu regulamento.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras devem ser entendidas como referências ao Fundo, e vice-versa.

A Classe buscará obter retorno do capital investido através de sua valorização no longo prazo, por meio da aplicação de no mínimo 95% do Patrimônio Líquido da Classe Investida no Fundo Intermediário, o qual, por sua vez, investirá seus recursos no Fundo Investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados a Classe estão detalhados na nota explicativa nº 7.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º ("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de

investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, através de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da Classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, em categorias específicas, de acordo com o modelo de negócio adotado e com as características dos fluxos de caixa contratuais, observando-se os critérios estabelecidos para o respectivo tratamento contábil.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

Corresponde a ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não possuem cotação em mercado ativo. Esses ativos são classificados e mensurados ao custo amortizado quando são mantidos em modelo de negócio voltado ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor da transação e, posteriormente, a mensuração é realizada pelo método dos juros efetivos, observadas eventuais perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

d. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

As aplicações em cotas de fundo de investimento no exterior são atualizadas, mensalmente, conforme respectivo valor da cota divulgado pela administradora, Registrar and Transfer Agent (RTA) ou pela Bloomberg.

A conversão dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira é realizada utilizando a taxa de câmbio referencial (D-2) divulgada pela B3 Brasil, Bolsa, Balcão. Para os ativos mantidos no exterior e negociados em moedas estrangeiras distintas do dólar americano, os valores são inicialmente convertidos para dólar americano e, posteriormente, convertidos pela taxa de câmbio referencial (D-2).

Em situações excepcionais em que a Administradora entenda que a utilização da taxa de câmbio referencial (D-2) não reflita adequadamente o valor justo da cota do Fundo, poderá ser utilizada outra taxa de câmbio, desde que esta represente de forma adequada o valor justo.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Descrição	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotas de fundos de investimentos	**733,5734**	**3.441**	**49,1191**	**70**
FIF RF BRL Soberano REF DI LP	733,5734	3.441	49,1191	70
Total	**733,5734**	**3.441**	**49,1191**	**70**

(*) As aplicações em cotas de fundos de investimentos acima possuem liquidez diária.

4.1. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo** (“FIF RF Soberano REF DI LP”) iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido pela Instrução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 17 de dezembro de 2014, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

Informações extraídas da última demonstração financeira publicada na CVM:

Auditoria	Data-base	Data de emissão	Opinião
RSM ACAL Auditores Independentes S/S	30/04/2026	10/07/2026	Sem modificação

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2025, foram apropriados os seguintes montantes na demonstração do resultado:

Resultado com outros ativos financeiros	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	566	17

5. Participação em fundos de investimento offshore

As aplicações da Classe em cotas de fundos offshore, estão dispostas da seguinte forma:

Fundo investido	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
CSHG Global Portfolio Fund Limited - CS Monashees Venture Capital Class G Segregated Account	17.902.842,0000	105.605	17.828.515,2502	123.150

Movimentação com cotas de fundos de investimento offshore:

Movimentação em 2026:

Fundo investido	31/03/2025	Aplicação	Resultado	31/03/2026
CSHG Global Portfolio Fund Limited - CS Monashees Venture Capital Class G Segregated Account	123.150	2.667	(20.212)	105.605

Movimentação em 2025:

Fundo investido	31/03/2024	Aplicação	Resultado	31/03/2025
CSHG Global Portfolio Fund Limited - CS Monashees Venture Capital Class G Segregated Account	108.388	2.844	11.918	123.150

5.1. Descrição - cotas de fundos de investimento offshore

O **CSHG Global Portfolio Fund Limited - CS Monashees Venture Capital Class G Segregated Account** é uma Conta Segregada das Bahamas (Bahamas Segregated Account Company), ou seja, é uma entidade que pode criar contas com ativos e passivos segregados sob a titularidade de uma pessoa jurídica. As contas segregadas podem ter diferentes ativos, grupos de investidores, prestadores de serviços e/ou políticas de investimento. Cada conta segregada é independente da conta geral e dos ativos e passivos da entidade coletiva principal e/ou das demais contas segregadas.

O Fundo Intermediário, por sua vez, investirá seus recursos preponderantemente em cotas de emissão do Monashees IX, L.P., veículo de investimento constituído de acordo com as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos da América, com escritório na Rua Samuel Morse 74, cj. 173, Cidade Monções, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04576-060 (“Fundo Investido”).

O Fundo Intermediário, por sua vez, investirá seus recursos preponderantemente em cotas de emissão do Monashees IX L.P.A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

O Fundo Investido, nos termos do seu regulamento, tem por objetivo investir no mercado de venture capital, principalmente através do investimento e manutenção de participações societárias em empresas de tecnologia de capital fechado, que possuam negócios e/ou operações (em fase de planejamento ou implementadas) substanciais na América Latina (“Sociedades Investidas”).

- **Demonstrações financeiras**

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do CSHG Global Portfolio Fund Limited - CS Monashees Venture Capital Class G Segregated Account referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não haviam sido emitidas.

- **Ajuste a valor justo**

A Classe detém investimento no CSHG Global Portfolio Fund Limited - CS Monashees Venture Capital Class G Segregated Account, veículo de investimento constituído no exterior, cuja participação é mensurada pelo valor justo na data das demonstrações financeiras.

Em 31 de março de 2026, o valor justo do investimento foi apurado com base no Net Asset Value (“NAV”) informado pela Administradora do veículo offshore, correspondente à participação detida pela Classe. O NAV considera os

ativos, passivos e resultados atribuíveis ao investidor e, na referida data, totalizava R$ 105.605 (R$ 123.150 em 2025).

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe reconheceu um resultado negativo de R$ 20.212 (em 2025, a Classe reconheceu um resultado positivo no valor de R$ 11.918), decorrente ajuste a valor justo reconhecido na demonstração de resultado do exercício na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento offshore".

Resultado com cotas de fundos offshore	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos offshore	(20.212)	11.918

6. Títulos de renda fixa

A Classe possuía investimento em títulos de renda fixa, conforme demonstrado abaixo:

Títulos públicos	31/03/2026			31/03/2025		
	Vencimento acima de 365 dias (ii)	Quantidade	Valor	Vencimento acima de 365 dias (ii)	Quantidade	Valor
Letra Financeira do Tesouro	-	-	-	01/03/2026	5,0000	81

(i) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento.

Movimentação com títulos públicos:

Movimentação em 2026:

Títulos públicos	31/03/2025	Venda	Resultado	31/03/2026
Letra Financeira do Tesouro	81	(92)	11	-

Movimentação em 2025:

Títulos públicos	31/03/2024	Venda	Resultado	31/03/2025
Letra Financeira do Tesouro	73	-	8	81

7. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco cambial: a totalidade do Patrimônio Líquido da Classe poderá ser aplicado em ativos no exterior, atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira. Em função disso, as cotas da Classe poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Restrições ao resgate de cotas e liquidez reduzida.: a Classe, constituída sob forma de condomínio fechado de

natureza especial, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das cotas serão realizadas, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da Classe, em função de seus investimentos em cotas do fundo intermediário e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe ou na data de liquidação da Classe. A liquidação antecipada da Classe por qualquer motivo, inclusive, mas não limitadamente, em função da liquidação ou encerramento do prazo de duração de veículos de investimento em que ele invista, pode acarretar no recebimento antecipado dos recursos investidos na Classe ou na necessidade de realização dos resgates por meio da dação em pagamento dos ativos da Classe, Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos compromissos de investimento referentes à subscrição e integralização de suas cotas e o disposto no anexo descritivo e no regulamento.

Propriedade de cotas vs. propriedade dos ativos: apesar de a carteira da Classe ser constituída, predominantemente, de cotas do fundo intermediário que, por sua vez, detém preponderantemente ações da sociedade investida, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre as cotas do fundo intermediário, da sociedade investida ou sobre os ativos financeiros que compõem as suas respectivas carteiras. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas integralizadas.

Liquidez reduzida dos Ativos Alvo da Classe: caso a Classe precise se desfazer de parte ou de todas as ações da sociedade investida antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Concentração da Carteira da Classe: a Classe deverá aplicar preponderantemente no fundo intermediário que, por sua vez, aplicará os recursos na sociedade investida, que por fim aplica preponderantemente na sociedade alvo. Isso implica em concentração dos investimentos da Classe em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pela Classe em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco a que a Classe está exposta. Desta forma, a Classe estará sujeita aos mesmos riscos do fundo intermediário e, consequentemente, da sociedade investida, os quais estão expostos de forma não exaustiva nesta seção, e os resultados da Classe dependerão dos resultados atingidos pelo fundo intermediário e pela sociedade investida.

Riscos trabalhistas na Sociedade Alvo e/ou Sociedades por ela investidas. a sociedade alvo e/ou as sociedades por ela investidas podem possuir potenciais passivos trabalhistas, os quais, se efetivamente forem devidos pelas referidas sociedades podem acarretar no desembolso de valores significativos a título de indenização. Com isso, a sociedade alvo poderá experimentar perdas patrimoniais que impactariam diretamente no seu resultado e consequentemente, no resultado da Classe. Ademais, existe o risco do programa de opção de compra de ações da sociedade alvo ser considerado como remuneração em razão de não estar claro se o preço para aquisição de participação é o valor de mercado da quota.

Risco legal: a performance da sociedade alvo pode ser afetada por riscos legais e administrativos referentes aos seus projetos e aos setores em que atuam, bem como demandas judiciais em que a Sociedade Alvo eventualmente figure como ré, em razão de, por exemplo, danos ambientais, obrigações trabalhistas, concernentes aos direitos do consumidor, indenizações por desapropriações, e afins. Não há garantias de que a Classe ou a sociedade alvo obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais.

Risco de mercado externo: a sociedade investida poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Ademais, os investimentos da sociedade investida no exterior estarão expostos a alterações nas

condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros.

Risco de investimento no exterior: de acordo com sua política de investimento, a Classe manterá em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe. As operações da Classe poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco operacional: há a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, pelos prestadores de serviços e/ou partes relacionadas à Classe. Os valores dos ativos financeiros da Classe e suas respectivas negociações poderão ser afetados por elementos externos variados (como, alteração de regulamentação aplicável aos fundos de investimento, direta ou indiretamente, intervenção nos mercados por órgãos reguladores, etc.), inclusive em relação aos fluxos de operações realizadas pela Classe nos mercados internacionais, de forma direta ou indireta, conforme os mercados em que as operações são realizadas. Ainda, os meios pelos quais as operações realizadas pela Classe são registradas e/ou negociadas poderão sujeitá-lo a riscos operacionais variados (como, problemas de comunicação, não realização ou efetivação de operações nestes mercados em decorrência de feriados, etc.). Adicionalmente, outras situações de ordem operacional poderão gerar bloqueios, atrasos, ou mesmo impossibilitar o efetivo cumprimento das operações realizadas pela Classe no âmbito dos sistemas e serviços dos respectivos mercados de negociação e/ou de registro, podendo afetar a transferência dos recursos e ativos financeiros negociados, independentemente da diligência da Administradora e da Gestora, nas respectivas esferas de competência, na execução de suas atividades, como, por exemplo, a inadimplência de quaisquer das partes relacionadas às operações, direta ou indiretamente, ou, ainda, de falhas ou atrasos sistêmicos

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial ou operações que envolvam opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira da Classe com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Remuneração da administração

- **Taxa de administração**

Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria e escrituração de cotas da Classe, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,08% ao ano do Capital Subscrito da Classe (“Taxa de Administração”), observado o disposto abaixo:

O valor mínimo mensal da remuneração da Administradora será de R$ 10 (dez mil reais).

A Taxa de Administração serão provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Segue abaixo, os montantes de taxa de administração nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

Descrição	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor a pagar	Despesa	Valor a pagar	Despesa
Taxa de administração	9	108	9	108

- **Taxa de gestão**

Pelos serviços de gestão da carteira da Classe, a Gestora fará jus a uma taxa de gestão correspondente a 0,02% ao ano do Patrimônio Líquido do Classe (“Taxa de Gestão”), com um mínimo mensal de R$ 5 (cinco mil reais), observado o disposto nos itens abaixo:

A Taxa de Gestão serão provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Segue abaixo, os montantes de taxa de gestão nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

Descrição	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor a pagar	Despesa	Valor a pagar	Despesa
Taxa de gestão	5	60	5	60

- **Taxa de custódia**

A Taxa Máxima de Custódia a ser cobrada da Classe corresponderá a no máximo R$ 1 (mil reais), reajustado pelo IPCA ou 0,00001%, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas Classe (“Taxa Máxima de Custódia”).

Segue abaixo, os montantes de taxa de custódia nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

Descrição	Valor a pagar		Despesa	
	Valor a pagar	Despesa	Valor a pagar	Despesa
Taxa de custódia	1	13	1	11

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída da Classe, tampouco taxa de performance.

10. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Descrição	31/03/2026		31/03/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração	108	0,09%	108	0,09%
Taxa de gestão	60	0,05%	60	0,05%
Honorários Advocatícios	-	0,00%	6	0,01%
Auditoria e custódia	43	0,04%	60	0,05%
Taxa de fiscalização CVM	19	0,02%	20	0,02%
Outras despesas	3	0,00%	4	0,00%
Total	**234**	**0,20%**	**258**	**0,22%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
118.019	122.362

11. Classe de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única subclasse de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de cotas emitidas	80.408.168,3803	76.692.440,6504
Patrimônio Líquido	109.026	123.278

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Rentabilidade da Classe %	(15,65)%	10,63%
Valor da cota	1,3559	1,6074
Patrimônio líquido médio R$/mil	118.019	122.362

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

A Classe será constituída por cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido da Classe pelo número

de cotas da Classe ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe e as disposições do presente Anexo descritivo do Regulamento.

As cotas serão mantidas em contas de depósito em nome dos cotistas. A propriedade das cotas escriturais presumir-se-á pelo extrato da conta de depósito, representado por número inteiro ou fracionário de cotas, conforme registros da Classe.

A primeira emissão de cotas da Classe compreendeu a emissão de no mínimo 25.000.000,0000 cotas e, no máximo, 300.000.000,0000 de cotas, ao preço unitário de R$ 1 (um real), totalizando o valor máximo de R$ 300.000 (trezentos milhões de reais) (“Primeira Emissão”).

Não há valor mínimo ou máximo para manutenção de investimentos na Classe por cotista após a subscrição inicial.

Segue abaixo, os montantes de integralizações de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

Descrição	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Valor de integralização de cotas	3.715.727,7299	5.616	1.990.675,0071	3.056

b. Resgates de cotas
Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas
A Administradora poderá, a qualquer tempo, mediante recomendação do Comitê de Investimentos, realizar amortizações das cotas da Classe, mediante o pagamento uniforme a todos os Cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

A amortização abrangerá somente cotas as integralizadas da Classe e deverá se dar em moeda corrente nacional.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve amortizações de cotas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Administrador:	Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominado BRL Trust Investimentos Ltda.)
Custódia:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominado BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Controladoria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominado BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Escrituração:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominado BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Tesouraria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominado BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Gestão:	Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominado BRL Trust Investimentos Ltda.)
Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos investidos.

15. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração e gestão pela Apex Group Investimentos Ltda.; e custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Group DTVM S.A. e conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

Partes relacionas	31/03/2026		31/03/2025	
	Ativo / Passivo	Resultado / Despesa	Ativo / Passivo	Resultado / Despesa
Taxa de administração	9	108	9	108
Taxa de gestão	5	60	5	60
Taxa de custódia	1	13	1	11

16. Divulgação de informações

A Administradora deverá enviar aos Cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as Cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos, as seguintes informações:

(i) quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175;
(ii) semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da Carteira, discriminando a quantidade e a espécie dos Ativos Alvo e Outros Ativos que a integram;
(iii) anualmente, em até 150 dias após o encerramento do exercício social da Classe, as demonstrações contábeis da Classe, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;
(iv) no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial, conforme o caso;
(v) em até 8 (oito) dias após a sua ocorrência, a ata da Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial, conforme o caso;
(vi) prospecto, material publicitário, conforme o caso, e anúncios de início e de encerramento de oferta pública de distribuição de Cotas, nos prazos estabelecidos em regulamentação específica.

17. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

20. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de março de 2026 e 2025 não houve alteração estatutárias.

21. Eventos subsequentes

Conforme Instrumento Particular da 24ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Administradora, firmado em 30 de abril de 2026, foi aprovada a alteração da denominação social de BRL Trust Investimentos Ltda. para Apex Group Investimentos Ltda., com efeitos a partir da data de sua aprovação.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Administradora, realizada em 1º de junho de 2026, foi aprovada a alteração da denominação social de BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., produzindo efeitos a partir da referida data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável